



MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

Lei Complementar Nº 85, de 27 de junho de 2024

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 74/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024, A QUAL “DISPÕE SOBRE AS GRATIFICAÇÕES QUE PODEM SER CONCEDIDAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Acrescenta-se o inciso XIII ao art. 2º, da Lei Complementar nº 74/2024, o qual terá a seguinte redação:

Art. 2º. Aos servidores serão concedidas as seguintes gratificações:
[...]

XIII- Gratificação destinada a remunerar encargos especiais que não justifiquem a criação de um novo cargo efetivo ou comissionado, mas exijam do servidor maiores responsabilidades e atribuições.

Art. 2º. Fica criado o artigo 14- A que terá a seguinte redação:

CAPÍTULO XIII.I

DA GRATIFICAÇÃO DESTINADA A REMUNERAR ENCARGOS ESPECIAIS QUE NÃO JUSTIFIQUEM A CRIAÇÃO DE UM NOVO CARGO EFETIVO OU COMISSIONADO, MAS EXIJAM DO SERVIDOR MAIORES RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES.

Art. 14- A. A gratificação destinada a remunerar encargos especiais que não justifiquem a criação de um novo cargo efetivo ou comissionado, mas exijam do servidor maiores responsabilidades e





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

atribuições, terá o valor de até R\$1500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de maio de 2024.

Alvorada de Minas/MG, 26 de junho de 2024

VALTER ANTÔNIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Valter Antonio Costa
Prefeito(a)

Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **KFJWZ-0U6J3-VKHXW-6URL5-BKYJW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
LEI COMPLEMENTAR Nº 85-2024	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Valtter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **KFJWZ-0U6J3-VKHXW-6URL5-BKYJW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Lei Complementar Nº 85, de 27 de junho de 2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 27/06/2024 10:09:09
Hash Interno: hszm8npgqhji2lmrbrkixkhs1yrppmywa5vqb1my



Chave de Verificação

KFJWZ-0U6J3-VKHXW-6URL5-BKYJW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
803.***.***-91	Valter Antonio Costa	Assinado em 27/06/2024 10:22

Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador e informe o código **KFJWZ-0U6J3-VKHXW-6URL5-BKYJW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57

